



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 20 de setembro de 2018.

**Portaria nº. 086/18**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0182/2017/15 e de acordo com o disposto no **artigo 40, §1º, III, alínea “b” do art. 40 da CRFB/88 (redação dada pela da EC 41/03)**, Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora **Gessí Hanssimanos Silva**, matrícula 3884/91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO-1, nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/09/2018.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.151,01

Proporção: 7.914/10.950.....R\$ 831,88

**Valor dos proventos:.....R\$ 831,88**

**HELOÍSA HELENA RODRIGUES DA CUNHA**

Vice-Diretora

PREVIQUEIMADOS

Matr. 2315

Respondendo Interinamente